AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 182/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: XXXXXXX

Especificação: Executar o calcetamento do Eixo "J", localizado no Bairro Hernani Sá, proporcionando melhor trafegabilidade e valorização da região.

Operação Especial: 0,00

Atividade:0,00

Projeto: 120.000,00

Total Fixado: 120.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 15.451.0014.1102

Especificação: REESTRUTURAÇÃO DE VIAS URBANAS E CALÇADAS.

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICAÇÃO

O Eixo "J", localizado no Bairro Hernani Sá, apresenta condições inadequadas de trafegabilidade devido à ausência de pavimentação, o que gera poeira em períodos secos, lama e dificuldade de acesso em dias de chuva. Essa situação compromete a mobilidade dos moradores, prejudica o deslocamento de veículos, impacta a prestação de serviços públicos e reduz a segurança dos pedestres.

A execução do calcetamento da via é medida essencial para garantir melhorias permanentes na infraestrutura urbana, proporcionando maior conforto, segurança e valorização da região. A pavimentação com paralelepípedos contribui para a durabilidade da via, reduz custos futuros de manutenção e melhora significativamente a qualidade de vida da população local.

Diante disso, justifica-se plenamente a presente emenda, que destina recursos específicos para a pavimentação do Eixo "J", atendendo demanda antiga da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento urbano do bairro.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 28 de novembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador